

Sindicato dos Empregados da Administração das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas, de São Paulo

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 27 de janeiro de 1954 e filiado à Federação dos Trabalhadores em Comunicações e Publicidade do Estado de São Paulo - C.G.C. 60.976.644/0001-41
SEDE PRÓPRIA: AVENIDA RIO BRANCO, 320 - 3º ANDAR - CONJ. 34 - FONE -3221-4227 - CEP. 01206 -000 SÃO PAULO

Ata da Assembléia Geral Extraordinária Virtual do Sindicato dos Empregados da Administração das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas de São Paulo, realizada dia 21 de julho de 2021 – 10:00 horas.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00h horas, realizou-se uma Assembléia Geral Extraordinária Virtual, do Sindicato dos Empregados da Administração das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas de São Paulo, em sua sede social, à Av. Rio Branco nº 320 3º andar conj. 34, sob a presidência do Sr. Domingos Fontan, CPF 268.769.658-72, que convidou a mim, Luciana Barbosa Fontan, CPF 190.644.268-13, para secretariá-lo, realizou-se a presente assembleia, em continuidade à Assembléia do dia 30 de junho de 2021, realizada através do **PORTAL MEET Google Meet no Link da videochamada: <https://meet.google.com/tnt-woxt-tow>**, com a presença de 30 empregados da categoria, onde foram discutidas as clausulas e aprovada a pauta de reivindicação para a CCT do biênio 21/22, tendo sido discutida a clausula de serviços “home office” proposta pelo Sindicato Patronal, que após calorosa discussão ficou decidido que poderá haver a concordância com a inclusão da clausula na CCT, com as seguintes alterações: tendo em vista o transtorno que causará o retorno ao trabalho presencial, é necessário um prazo maior para convocação de retorno, sendo sugerido 60 dias; Manter o controle de jornada e trabalho nos moldes em que são realizados hoje ou exclusão dessa clausula; Concordam com a manutenção do banco de horas; a empresa pagará uma ajuda de custo ao empregado em home office, para fazer frente as despesas acrescidas em seus orçamentos, no importe de R\$ 150,00 mensais. Chegou-se ao consenso de que estas alterações satisfariam os interesses dos empregado, pelo que foram aprovadas por unanimidade e decidiu-se pelo adiamento da presente assembleia, ficando agendada para o dia 18 de agosto de 2021, às 10:00 horas, pelo portal MEET cujo endereço será encaminhado oportunamente. Nada mais havendo a ser tratado e como nenhum companheiro quisesse fazer uso da palavra, o Presidente da mesa deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata que vai por mim assinada, bem como, pelo Presidente da Assembléia. São Paulo, 21 de julho de 2021, aa) Luciana Barbosa Fontan – Secretária _____ Domingos Fontan -Presidente _____.